



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 490/2022 – de 14 de Dezembro de 2022

(Concessão de férias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Início	Fim
1	ADRIANA LOPES DIAS SOUZA	3455	02/01/23	31/01/23
2	CAMILO JOSÉ MACIEL WASILEWSKI	3465	04/01/23	02/02/23
3	ESTEFINI FRANSOARIS DOS SANTOS SOUTO	3493	05/01/23	03/02/23
4	GRAZIELY FERREIRA DA SILVA	3256	02/01/23	31/01/23
5	JORGE TORQUATO JUNIOR	3564	19/12/22	02/01/23
6	KAREN DA SILVA SANTOS	3496	03/01/23	01/02/23
7	MIRACI MARIA ALVES MARQUES	1832	19/01/23	17/02/23
8	SIRLENY MARTINS SILVÉRIO	3162	02/01/23	31/01/23
9	VANESSA CARVALHO SATO	3003	18/01/23	01/02/23
10	WILSON LAUREANO	1149	19/12/22	17/01/23
11	ANA CRISTINA FERREIRA	3086/3213	20/01/23	18/02/23
12	LENITA GOMES DE SOUZA	3018	16/01/23	09/02/23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 14 de Dezembro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/12/22, Edição nº 2349

Assinatura